



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 67/2020/CC, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 16 de julho de 2020, conforme o Parecer nº 65/2020/CC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação dos bens citados nos processos abaixo:

23080.015050/2017-09  
23080.080215/2017-13  
23080.075181/2016-56  
23080.003354/2017-15  
23080.036102/2017-72  
23080.072442/2015-03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CARLOS HENRIQUE LEMOS SOARES